

**ITAÚ RBR DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 63.186.685/0001-22

TERMO DE APURAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, CEP 04538-132, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, habilitada para a administração de fundos de investimento conforme ato declaratório nº 2.528, de 29 de julho de 1993, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), na qualidade de administrador do ITAÚ RBR DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 63.186.685/0001-22 (respectivamente, “Administrador” e “Fundo”), em conformidade com o item 13 e respectivos subitens do Anexo I do regulamento do Fundo (“Regulamento”), por meio deste instrumento, apura o resultado dos votos proferidos e das procurações encaminhadas pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo (“Assembleia”), convocada conforme edital de convocação enviado pelo Administrador aos Cotistas do Fundo em 23 de março de 2026 (“Edital de Convocação”).

O Administrador, por meio do Edital de Convocação, convidou os Cotistas a manifestarem-se a respeito da seguinte matéria, até às 16:00 horas do dia 23 de março de 2026:

(1) autorizar, nos termos do Regulamento e da regulamentação aplicável, a alienação futura de Imóveis e/ou Ativos Imobiliários detidos pelo Fundo (“Alienação”) a fundos de investimento imobiliário: (A) cujas políticas de investimento sejam compatíveis com a aquisição dos referidos Imóveis e/ou Ativos Imobiliários; e (B) que sejam geridos pelo ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA., sociedade limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 40.430.971/0001-96, devidamente autorizado pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários na categoria “gestor de recursos”, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 18.862, de 25 de junho de 2021 (“Gestor”), administrados pela INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31 (“Administrador”) e/ou suas respectivas partes relacionadas; observado que a Alienação deverá ser realizada em condições de mercado, com observância de critérios de transparência, boa-fé, diligência e lealdade, e seguirá os procedimentos, quóruns e aprovações previstos no Regulamento e na regulamentação aplicável.

Foram recebidas respostas de Cotistas representando, aproximadamente, 67,44% (sessenta e sete vírgula quarenta e quatro por cento) das cotas de emissão do Fundo, sendo que a matéria colocada em deliberação,

conforme descrita acima, foi aprovada pela maioria dos votos recebidos, contando-se um voto por cota, conforme abaixo:

ITEM	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	RESULTADO
1	64,26%	0,37%	2,81%	Aprovada

Diante do exposto, foi **APROVADO**, sem qualquer ressalva ou restrição, pelos Cotistas, o item posto para deliberação.

O Administrador informa que as manifestações de voto relativas à presente Assembleia estão arquivadas em sua sede.

Os termos constantes deste termo de apuração iniciados em letra maiúscula e aqui não definidos terão o significado que lhes foi atribuído no Regulamento e/ou no Edital de Convocação.

São Paulo, 23 de março de 2026.

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administrador